



Câmara Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Ananindeua.

CREDOR: L. DE OLIVEIRA E SILVA.

AO DAF,

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto está em epígrafe, tendo como valor de **R\$300.000,00**.

Sobre este, temos a informar:

- A presente despesa encontra-se dentro das normas estabelecidas pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
- Consta Parecer jurídico em anexo;
- Importante informar que em consulta ao sistema de contabilidade verificamos que existe saldo suficiente para essa despesa.
- Em consulta a Receita Federal, informamos que o CNPJ do prestador de serviço se encontra devidamente **REGULAR**.

Sendo assim, encaminhamos para o ordenador de despesas para que siga seus tramites legais.

Ananindeua, 11 de Janeiro de 2018

Atenciosamente,